



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 826/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, encaminho em anexo Anteprojeto de Lei, para sua elaboração e apreciação que: “ Dispõe sobre o Programa Saúde Bucal do Idoso no Âmbito do Município de Araguari.”

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

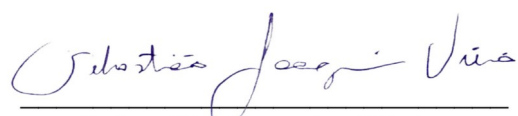
Câmara Municipal Araguari, Estado Minas Gerais, sala das sessões, 05 de março de 2024.

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA -PSL
VEREADOR



APROVADO _____15_____votos
REPROVADO ____-____votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 05/03/2024

PROPONENTES



Sebastião Joaquim Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTEPROJETO DE LEI N. ____/2024

“Dispõe sobre o Programa Saúde Bucal do Idoso no Âmbito do Município de Araguari.”

A Câmara Municipal de Araguari, estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Dispõe sobre o programa saúde bucal do idoso no âmbito do Município de Araguari.

Art. 2º Esta Lei tem como objetivo fomentar o direito de acesso às ações e serviços de saúde bucal para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Estatuto do Idoso, Lei Federal n. 10.741, de 01 de outubro de 2003.

Art. 3º O Programa Saúde Bucal do Idoso poderá ter como o objetivo o diagnóstico bucal preventivo, tratamento clínico odontológico e prótese.

Art. 4º O Poder Executivo, poderá no uso de suas competências constitucionais, estabelecer a estrutura e as diretrizes do Programa de Saúde Bucal do Idoso.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de março de 2024.

Sebastião Joaquim Vieira – PSL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Com as mudanças geradas pelo envelhecimento, muitas vezes é preciso, com o tempo, adotar novos cuidados para preservar a saúde e garantir qualidade de vida na terceira idade. Ao mesmo tempo, alguns cuidados que nos acostumamos a tomar desde a infância também não podem ser deixados de lado. Entre eles está a higiene bucal. Manter os cuidados com os dentes beneficia não apenas a saúde bucal, já que a mastigação correta é fundamental também para garantir uma boa digestão dos alimentos e absorção dos nutrientes. Além disso, ainda há a questão psicológica, uma vez que um sorriso bonito e saudável também é importante para o bem-estar e para a autoestima. Portanto, o cuidado com a saúde bucal torna-se tão importante na terceira idade quanto em qualquer outra fase da vida, e exige ainda atenção para algumas particularidades do envelhecimento. Vale sempre contar com o acompanhamento regular de um profissional de odontologia e tomar alguns cuidados diários.